



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
DOCUMENTO**

Concorrência Internacional n.º 018/2023

Processo: 23.0.000004112-2

Objeto: A VENDA da integralidade das ações ordinárias e preferenciais de titularidade do Município de Porto Alegre e de emissão da CARRIS, associada à OUTORGA da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS das linhas da BACIA TRANSVERSAL do Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre.

Pedido de Esclarecimento MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA (25277724)

Resposta GS-SMP (25430790 e 25462296)

QUESTIONAMENTO 1:

No Anexo I – descrição da operação da Bacia Transversal, na página 4 constam a relação de linhas a serem concedidas. Algumas das linhas listadas não possuem correspondência com a operação atual. Sendo assim, questiona-se:

- a. A linha D43 que foi desativada em 04/04/2023 será reativada na operação ou permanecerá desativada? Em caso de permanecer extinta, qual a tabela horária das linhas 343 e 353 que estão sendo reforçadas para o atendimento que antes era feito pela D43?
- b. A linha T11A - TERMINAL ANTONIO DE CARVALHO/3 PERIMETRAL, está sendo operada atualmente? Se sim, qual é seu código? Pois nos dados atuais ela não consta na relação em operação.
- c. A linha T121 - PITINGA/CAIRU, está sendo operada atualmente? Se sim, qual é seu código? Pois nos dados atuais ela não consta na relação em operação.
- d. A linha T1D - T1 DIRETA, está sendo operada atualmente? Se sim, qual é seu código? Pois nos dados atuais ela não consta na relação em operação.
- e. A linha T10 - TRIANGULO/ANTONIO DE CARVALHO é equivalente a linha T101 que está em operação atualmente. Está correto nosso entendimento?
- f. A linha T11 - 3ª PERIMETRAL é equivalente as linhas T115, T116 e T1112 que está em operação atualmente. Está correto nosso entendimento?
- g. A linha T5 - TRANSVERSAL 5 é equivalente a linha T54 (VIA LESTE) que está em operação atualmente. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

- a. As linhas 343 e 353 sofreram alterações de itinerário e tabela horária para suprir o atendimento que antes era feito pela linha D43. A linha D43 está desativada e não tem previsão de voltar. A programação de itinerário e tabelas horárias atuais pode ser consultado na página <https://linhas.eptc.com.br/>.
- b. A linha T11A foi uma linha de reforço na operação da linha mãe T11. Atualmente sua operação foi substituída pela linha T11.1 e conta com itinerário diferente.

- c. A linha T12.1 era um reforço de meio de caminho da linha T12 que saía da Pitinga em apenas 2 horários no pico da manhã no sentido Sul-Norte. Atualmente essa variação está desativada.
- d. A linha T1D - T1 Direta foi desativada em 2020 e sua operação absorvida pela linha T1 (linha mãe). Com o início da operação do Corredor da Av. Ipiranga, os tempos de viagem da T1 e T1D ficaram muito próximos, não sendo mais racional a manutenção das duas linhas.
- e. A linha T10 está operando com seu código original. O código T10.1 foi utilizado durante os meses de abril a agosto quando a linha foi operada por um concessionário privado. Ele correspondeu a operação da linha original
- f. A linha T11 está operando com seu código original. Os códigos T11.5, T11.6 e T11.12 foram utilizados durante os meses de abril a agosto quando a linha foi operada por mais de um concessionário privado. O somatório da operação destes códigos correspondeu a operação da linha original.
- g. A linha T5 está operando com seus códigos originais. O código T5.4 foi utilizado durante os meses de abril a agosto quando a linha foi operada por um concessionário privado. Ele correspondeu a operação da linha original

QUESTIONAMENTO 2:

É de conhecimento que algumas linhas que constam no Anexo I, como linhas a serem operadas pela Carris estão sendo operadas por outros consórcios. Entende-se que todas as linhas do Anexo I serão operadas exclusivamente pela Carris no início da operação do novo concessionário, independente de ajustes feitos na operação até o presente momento. Esse entendimento está correto?

RESPOSTA:

A lista de linhas do anexo 1 foi uma fotografia de 2019, ultimo ano com operação normal antes da pandemia. A operação do transporte é dinâmica e depende da demanda de operação e recursos disponíveis para o subsídio da operação. A operação atual tem diferenças de 2019, em especial em demanda, mas também de oferta. Estas estão em aproximadamente 80% em relação a 2019. As linhas que estão no anexo e não estão desativadas serão operadas pela Cia Carris, além das linhas criadas que são operadas atualmente pela Carris. A programação é dinâmica, por exemplo, desde a operação de 2019 que consta no edital as linhas C4, D43, T1D, T11A e T12.1 foram desativadas, enquanto as linhas T11.1, C5 e C2.2 foram criadas. A programação atual pode ser consultada na página <https://linhas.eptc.com.br/>.

QUESTIONAMENTO 3:

Entende-se que a operação deverá iniciar operando a tabela horário apresentada no Quadro 6 no Anexo I. Este entendimento está correto?

RESPOSTA:

Como explicado acima, o quadro 6 foi uma fotografia de 2019, ultimo ano de operação normal antes da pandemia. Atualmente a demanda e oferta está em aproximadamente 80% de 2019, o que traz ajustes na operação. No início da operação o poder público irá fornecer as tabelas horárias que devem atender a demanda. A operação atual pode ser consultada em <https://linhas.eptc.com.br>.

Informamos que o e-mail para comunicações referentes a solicitações de informações e *due diligence* é licitacoes@portoalegre.rs.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 26/09/2023, às 18:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 26/09/2023, às 18:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jeremias, Assistente Administrativo**, em 26/09/2023, às 18:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 26/09/2023, às 18:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roberta Modena, Servidor Público**, em 26/09/2023, às 19:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25447454** e o código CRC **51477CED**.
